



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 104, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.001385/2021-95;

Considerando o Ofício n. 01/2021/CPADRS/SEPAD/UFCA, de 10 de maio de 2021; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário n. 23507.001385/2021-95, instituída pela Portaria de pessoal n. 72/GR/UFCA, de 10 de maio de 2021, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>, em 10 de maio de 2021.